

XI Encontro da ABCP
31 de julho a 03 de agosto de 2018
Universidade Federal do Paraná

Área Temática Gênero, Democracia e Políticas Públicas

ESQUERDAS E FEMINISMOS NO BRASIL

Maria Aparecida Azevedo Abreu – Universidade Federal do Rio de Janeiro
Carla Cecília Rodrigues Almeida – Universidade Estadual de Maringá

Resumo: Pretendemos analisar, neste artigo, a relação entre esquerdas e feminismos no Brasil, levando em consideração principalmente que um partido de esquerda esteve no governo nacional do país durante 13 anos recentes (2003-2015). Para isto, a partir de análise de bibliografia sobre o tema, envolvendo o Brasil e também a América Latina, estabelecemos: (i) contextualização do debate entre esquerdas e feminismos na América Latina; (ii) especificidades do processo histórico-político brasileiro que engendraram tensões específicas entre esquerdas e feminismos; (iii) a partir da nossa experiência recente de governo de esquerda, possíveis perspectivas para os feminismos insurgentes.

Palavras-chave: Feminismos, Esquerdas, América Latina, Brasil

Introdução

A reivindicação comum de utopias emancipatórias e de compromissos contra as desigualdades por parte dos movimentos feministas e das organizações de esquerda poderia sugerir que entre eles há uma associação harmônica e automática, da qual se teria como consequência que todo partido ou movimento político de esquerda é feminista e que todo feminismo é de esquerda.¹ Entretanto, como constata Cordero (2016), suas tensões e desencontros são históricos. Embora as formulações teóricas e políticas das feministas já tenham avançado o suficiente para concluir que a crítica aos padrões estabelecidos para as relações de gênero implica uma profunda reformulação da forma como concebemos e nos posicionamos no mundo, a autora argumenta que as esquerdas de forma geral continuariam nutrindo a ideia de que a incorporação de questões de “gênero” nas suas plataformas restringe-se a “preocupações” com a melhoria das condições de vida das mulheres.

Como consequência, ao examinar o legado dos governos recentes de esquerda na América Latina, Cordero concluiu que demandas centrais dos feminismos, como aquelas que dizem respeito aos direitos sexuais e reprodutivos, foram secundarizadas ou debilmente tratadas, enquanto políticas e programas considerados “palatáveis” à agenda eleitoral foram mais facilmente incorporados, tais como, na sua visão, os programas de combate à violência.

Friedman (2009) já havia chegado a uma avaliação semelhante. Ela analisou comparativamente os governos de esquerda do Brasil (Luiz Inácio Lula da Silva), Bolívia (Evo Morales), Chile (Michele Bachelet) e Venezuela (Hugo Chaves) em quatro áreas de políticas que interessam à agenda feminista: as relações Estado-sociedade; a representação das mulheres nos cargos de decisão; a legislação sobre violência contra as mulheres; e os direitos reprodutivos e sexuais. Segundo sua avaliação, nenhum governo de esquerda foi mais ou menos responsivo à agenda feminista em todas as políticas comparadas. Entretanto, no geral, alcançaram mais progresso em relação ao bem-estar, representação política descritiva e políticas contra a violência, enquanto estiveram menos dispostos a avanços nos direitos reprodutivos. Como apontam algumas autoras, deve-se considerar que as ações e leis de combate à violência de gênero não mobilizam fortes clivagens ideológicas e esse tema não está livre da ressignificação por parte de posições conservadoras, que visam o reforço das tradicionais concepções associadas aos gêneros ao enfatizarem a necessidade de “proteger as mulheres” (ZAREMBERG, 2016).

¹Reconhecemos a pluralidade interna das esquerdas e dos feminismos, mesmo quando usamos esses termos no singular em decorrência da opção pela melhor forma textual. E consideraremos, para os fins deste trabalho, esquerdas e feminismos todos aqueles movimentos que reivindiquem a sua posição nesses campos. Essa decisão é tomada levando em conta o tratamento pejorativo que os adjetivos “de esquerda” e “feminista” recebem fora de seus respectivos campos.

Assim, na perspectiva de várias analistas, a respeito dos governos de esquerdas na América Latina — embora se reconheçam os ganhos deles decorrentes no que diz respeito às novas oportunidades de influência ativista, aumento da representação, programas de combate à violência e melhoria das condições materiais de vida das mulheres — parece haver consenso a respeito da frágil incorporação nas suas agendas da pauta da autonomia das mulheres em relação a seus direitos reprodutivos. Segundo Friedman (2009), a esquerda na região sempre se recusou a “gastar capital político” apoiando demandas feministas por direitos reprodutivos, dada a impopularidade do aborto nas pesquisas de opinião e a influência da Igreja Católica em toda a região.

Nesse trabalho, pretendemos reconstituir alguns dos pontos de tensão históricos existentes entre esquerdas e feminismos tendo em vista examinar a experiência dos governos de esquerda no Brasil, durante os mandatos de Lula e Dilma (2002 a 2015). Nossa avaliação abordará três aspectos que foram relevantes no contexto desses governos: (i) o esforço no combate à violência contra a mulher; ii) a abordagem da transversalidade dos temas relacionados à igualdade de gênero nas políticas públicas; (iii) o debate sobre o direito ao aborto na trajetória do Partido dos Trabalhadores (PT), nos governos liderados por esse partido — especialmente o governo nacional – e nas eleições de 2010 e de 2014.

Não pretendemos realizar uma avaliação das políticas públicas empreendidas por esses governos. Nossa intenção é, sobretudo, compreender a reconfiguração das tensões históricas sob o contexto dos governos do PT e traçar suas perspectivas para o cenário que se abre, marcado simultaneamente pela pluralização dos feminismos brasileiros e pelo avanço da agenda conservadora no país.

1. Movimentos feministas, movimentos de mulheres e esquerdas: a tensa unidade no contexto das lutas contra o autoritarismo

Se as contendas entre feminismos e esquerdas são históricas, o distintivo da emergência em diferentes contextos nos anos 70 e 80 dos feminismos de “segunda onda” é que eles já nascem expressando uma profunda frustração com a subordinação – política e teórica – dos temas relativos especificamente às mulheres e também das pautas feministas, em relação à libertação dos trabalhadores, momento em que se desenrola um intenso debate sobre o histórico “namoro infeliz” ou “*matrimonio mal avenido*” entre esquerdas e feminismos, segundo palavras de Cordero (2016).

Nesse período, na América Latina, as profundas desigualdades sociais e a experiência com os regimes autoritários conferiram características específicas, próprias à experiência das tensões históricas entre “agendas feministas” e “agendas de esquerda”. Pode-se apreender isso com o exame de Alvarez *et al* (2003) sobre os debates políticos e filosóficos travados nos Encontros Feministas Latino-Americanos e Caribenhos ocorridos

entre o início da década de 1980 e fins da de 1990.² No contexto dos regimes autoritários e de crescente empobrecimento pelo qual vários países passaram, conforme as autoras, dois problemas centrais enquadraram os debates transcorridos naquele espaço ao longo da década de 1980. De um lado, o problema de definir a relação entre os movimentos feministas e a “esquerda masculina revolucionária” e, de outro, a relação dos movimentos feministas e os “movimentos de mulheres” que surgiram em vários países no contexto das lutas pela democratização e por melhores condições de vida.

De acordo com as autoras, nesse período, a afirmação da “autonomia”, reivindicação distintiva do ideário e da linguagem autonomista que forjou os denominados “novos movimentos sociais do período”, ganhava no interior dos feminismos latino-americanos uma tradução “quase que exclusivamente em relação a partidos políticos ou a organizações revolucionárias de Esquerda” (ALVAREZ, *et al*, 2003, p 546). Nesse momento, firmou-se uma clivagem entre, de um lado, aquelas que reivindicavam a exclusividade da nomeação “feminista” para as militantes independentes de qualquer organização que “secundarizasse” as lutas pela liberação das mulheres e, de outro, as “políticas”, que advogavam pela “dupla militância” em organizações feministas e organizações de esquerda.³

O segundo problema remetia, nas palavras de Alvarez *et al* (2003), ao “dilema da inclusão”. Dilema que é próprio dos feminismos da região, que emergiram com perfil branco/mestiço e de classe média em sociedades profundamente marcadas pelas desigualdades sociais, que quase sempre se expressam de forma combinada e superposta às desigualdades relativas à etnia. O desafio se expressava no reconhecimento simultâneo da necessidade e da dificuldade em “construir pontes” com os movimentos que então surgiam compostos por mulheres das classes trabalhadoras, por negras e por indígenas que se tornavam sujeitas políticas nas lutas pela democracia e por melhores condições de vida a partir de marcos político-discursivos não propriamente feministas.

Vejamos como essa dupla problemática, relacionada às esquerdas e ao movimento de mulheres, foi experimentada pelos feminismos no Brasil. Como aponta a bibliografia, no

²Conforme mostra o trabalho de Alvarez *et al* (2003), que oferece uma valiosa contribuição para a memória dos feminismos da região, a diversidade dos feminismos latino-americanos e caribenhos pôde ser “remodelada” e “renegociada” em termos de uma experiência compartilhada por meio precisamente dos espaços de trocas transnacionais, como foram os Encontros e, podemos incluir, posteriormente, o Fórum Social Mundial, entre outros. Os encontros regionais e transnacionais e o substrato comum de práticas, discursos e identidades que forjaram permitiram o reconhecimento da especificidade dos feminismos latino-americanos (MATOS e PARADIS, 2013).

³Nas realidades em que a referida clivagem era mais marcada, as caracterizações recíprocas geraram profundos embates. Para as que se auto-intitulavam “feministas”, as “políticas” apenas frequentavam encontros e participavam de organizações feministas para divulgar a política partidária, agindo meramente como suas mensageiras. Nessa visão, as “políticas” sacrificavam as agendas feministas para mobilizar as massas em nome do “patriarcado socialista”. Por outro lado, as “políticas” viam suas antagonistas como portadoras de um “projeto pequeno burguês” e defendiam que só se poderia alcançar massivamente as mulheres por meio de organizações partidárias e revolucionárias (ALVAREZ *et al*, 2003; TREBISACCE, 2013).

contexto do regime autoritário, os grupos feministas no país primeiro se organizaram informalmente para discutir questões entendidas como “comuns às mulheres”, como sexualidade, feminismo, opressão na vida familiar, divisão sexual do trabalho, aborto, igualdade de salários etc. (GOLDBERG 1989; MORAES, 1996; PINTO, 2003; PEDRO, 2006; ABREU, 2013). Nesse mesmo contexto, mas em outros *lócus*, o surgimento dos movimentos de mulheres e de outros movimentos acompanhava a ação territorial das Comunidades Eclesiais de Base (CEBs). Vinculadas à Igreja Católica, as CEBs permitiram uma importante capilarização das lutas sociais no país, contribuindo fortemente para articular os diferentes movimentos que surgiam nas camadas populares num discurso de matiz de esquerda voltado à defesa da democracia e à vocalização de demandas sociais, com base na Teologia da Libertação (DOIMO, 1995). Nesse campo participativo, articulado pelas CEBs, os movimentos de mulheres por creches e melhores condições de vida nas cidades ganharam uma importância particular. Como nos informa Sarti (1988), foi num dos Clubes de Mães da Zona Sul da cidade de São Paulo que se originou um dos movimentos urbanos mais expressivos do período nas lutas contra o regime autoritário, o Movimento de Custo de vida, que protestava contra a “carestia”.

Se a bibliografia converge em apontar que, inicialmente, aqui também se expressou a distinção entre movimentos de mulheres e movimentos feministas, tal distinção, porém, parece não ter impedido a participação desses grupos num terreno comum de atuação que foi construído em oposição ao Estado autoritário, no qual estavam também as esquerdas e a Igreja. Por isso, algumas análises destacam que houve no Brasil uma mútua influência, embora permeada por tensões, entre as organizações feministas e os movimentos de mulheres (SARTI, 1988). Nesses movimentos, a discussão era em torno de melhores condições de vida nas cidades, demandas que estavam diretamente associadas à situação do país e à das mulheres no mercado de trabalho. Sob a influência da Igreja, temas caros aos feminismos, como a sexualidade, eram tabus nesses grupo. Assim, os pontos fortes de divergência, como aborto e sexualidade, embora permanentemente em pauta nas agendas das feministas, não ganhavam propriamente expressão pública nesse campo participativo, cuja unidade estava dada pela oposição ao autoritarismo.

A não expressão pública, entretanto, não anulou as tensões existentes, afinal, se a Igreja promovia a participação comunitária das mulheres nas lutas populares, ao mesmo tempo, e em disputa com as feministas, procurava imprimir a essa agência um significado específico, circunscrito ao papel tradicional das mulheres na família. Por outro lado, a vinculação de vertentes feministas à esquerda marxista também propiciava a preponderância da construção da sujeita política “mulher trabalhadora”, vista como agente

principal das transformações sociais por personificar as opressões de classe e de gênero.⁴ Nesses termos, a luta das mulheres “como trabalhadoras” ajudava a amenizar as tensões entre Igreja, esquerdas e movimento de mulheres, de um lado, e vertentes feministas, de outro (Sarti, 1988). A ênfase na “mulher trabalhadora” amortecia os conflitos potencialmente presentes nas temáticas propriamente feministas vinculadas ao aborto e à sexualidade.

No contexto das lutas contra o autoritarismo, duas das características que constituíram a esquerda no país condicionaram, assim, a atuação de parcelas importantes do campo feminista brasileiro. Conforme a literatura, são elas: (i) parte substantiva dessa esquerda tem origem nos sindicatos, especialmente de metalúrgicos e outros setores de indústrias de base (SOARES, 2016), que foram responsáveis pelos principais movimentos de greve que influenciaram o tipo de atuação político-social no país; (ii) tal esquerda se capilarizou e alcançou setores não necessariamente organizados por movimentos sociais acompanhando a distribuição territorial das CEBs, vinculadas à igreja católica (SARTI, 2001). Nesse momento, de um lado, a oposição comum contra o regime autoritário e, de outro, as relações constitutivas entre movimento de mulheres, Igreja e Sindicatos, regulou, vamos dizer assim, a tensa convivência das feministas com a esquerda.

É interessante considerar como as reivindicações por creche ao mesmo tempo “selaram” a unidade entre feministas, esquerdas, Igreja e movimento de mulheres ao mesmo tempo em que expressaram com particular força seus potenciais pontos de tensão e conflito. De um lado, essa reivindicação contemplava as trabalhadoras, as mulheres da periferia e as feministas. De outro, a ela subjaziam não apenas diferentes, mas conflitantes significados. Para as feministas, essa reivindicação ganhava sentido um projeto mais amplo de redefinição do papel das mulheres na esferas pública e privada, com o questionamento de associação imediata da figura feminina com a responsabilidade dos cuidados maternos. Para o movimento de mulheres, essa reivindicação ganhava sentido nas suas lutas por melhorias nas condições de vida urbana, no seu bairro, o que incluía também as lutas pela saúde, por espaços de lazer, pela educação. Nesse registro, como analisou Sarti (1988), é o papel de mãe que legitima sobretudo a saída dessas mulheres para a participação no mundo público, já que ela é impulsionada pela responsabilidade de garantir melhores condições de vida para os “seus”. Nessa ótica, as creches eram vistas como uma demanda “específica das mulheres”, e não como uma demanda propriamente feminista, com o seu respectivo questionamento da divisão sexual do trabalho, tema que se tornou bastante presente no debate político brasileiro com os estudos de Helena Hirata e, recentemente, foi abordado por Flávia Biroli (2018). A própria identificação como “feminista” era vista, nos

⁴ Nesse sentido, é importante notar que no final da década de 1970 verificou-se um aumento da sindicalização feminina, o que reforçou uma linha estratégica dos sindicatos de incorporar a preocupação com a “condição operária feminina.” (Sarti, 1988).

movimentos de mulheres, como algo não positivo (SARTI, 1988). A proposição de que “o pessoal é político”, tão cara à segunda onda do feminismo do hemisfério norte, embora tivesse sido trazida pelas feministas que estiveram no exílio, não era uma premissa assumida e espraiada por todo o movimento social de mulheres no Brasil (GOLDBERG, 1989).

Como analisa Sarti (1988), as especificidades da dominação de gênero, com a publicização de pautas mais vinculadas à sexualidade, entraram em cena no período seguinte, no processo de abertura política, que também é o momento em que a presença das exiladas se faz sentir mais forte, o que teria contribuído para os confrontos mais explícitos entre feministas, esquerdas e Igreja. A entrada mais fortemente das pautas propriamente feministas no debate teria reacendido as contendas entre as “políticas” e as “feministas”.⁵ Entretanto, para que se avalie o caso brasileiro em decorrência daquilo que foi sua especificidade, o surgimento do PT (Partido dos Trabalhadores), experiência partidária única na esquerda da região nesse período, cumpre trazer algumas referências mais amplas da América Latina.

2. Abertura democrática e pluralização dos feminismos

A partir de meados da década de 1980 e ao longo dos anos 1990, os feminismos da região tiveram que lidar, nas palavras de Alvarez *et al* (2003), com as “transições gêmeas” pelas quais passaram os países na América Latina – os processos de redemocratização e a implementação das políticas neoliberais. De um lado, as Conferências promovidas pelas Nações Unidas desde meados da década de 1980 e as orientações da denominada Cooperação Internacional, agências e organismos que financiavam projetos de apoio à redemocratização na América Latina, fomentaram a entrada da perspectiva de gênero na agenda das políticas públicas em vários países da América Latina. De outro, no âmbito da agenda neoliberal, os fundos bilaterais e multilaterais passaram a condicionar o financiamento aos governos locais de projetos de combate à pobreza à incorporação do “papel das mulheres no desenvolvimento”, por meio do empreendedorismo feminino.

Em resposta a essa demanda, vertentes significativas dos feminismos da região apostaram nas práticas de “*advocacy*”, no monitoramento, avaliação e implementação de políticas públicas voltadas à promoção da melhoria das condições de vida das mulheres. Esses formatos mais profissionalizados foram vistos criticamente por vários grupos como o contraponto daqueles mais horizontalizados, abertos e com formato de organização de base (ALVAREZ *et al*, 2003; ALVAREZ, 1998). Esse repertório levou a um processo de

⁵ Tais cisões impediram, por exemplo, manifestações unitárias em ocasião do 08 de março em 1981 em São Paulo.

“onguização” dos movimentos feministas, expressão cunhada para nomear a face cada vez mais profissionalizada e especializada requerida pela atuação junto ao Estado, o que gerou muitas críticas e tensões nos feminismos da região⁶. A divisão agora estava definida pelas autoproclamadas “autônomas”, que atuavam nas arenas movimentistas e nas fileiras das esquerdas, e aquelas identificadas como “institucionalizadas”, que atuavam por dentro das instituições. As primeiras acusavam as segundas de desejarem alcançar posições de poder a partir da incorporação da categoria “gênero”, vista muitas vezes como uma “importação imperial burguesa de suas ‘irmãs’ dos EUA e da Europa.” (ALVAREZ *et al* 2003).

O Brasil, ainda que inserido nesse mesmo contexto, viveu a particularidade da formação do Partido do Trabalhadores no final da década de 1970 e início dos anos 1980, que canalizou as energias dos grupos que constituíram o campo participativo em oposição ao regime autoritário – esquerdas, movimentos de mulheres, feministas, Igreja – para uma aposta na construção de um instrumento institucional de lutas, próximo dos movimentos sociais. O PT representou, para muitas vertentes feministas, um instrumento efetivamente promissor, situado à esquerda, para a concretização de suas pautas na institucionalidade.

É importante reconhecer que as discussões travadas no período anterior em torno dos direitos das mulheres, particularmente das mulheres trabalhadoras, que haviam possibilitado a aliança contra um opositor comum, contribuíram decisivamente para a inclusão de pautas importantes para as mulheres no próprio interior do PT. As mulheres estiveram presentes já na formação do partido, em 1980, com a criação da Secretaria Nacional de Mulheres do PT. É significativo que, em 1991, foram aprovadas as cotas de sexo para ocupação de cargos na direção partidária, estabelecendo que ao menos 30% (trinta por cento) dos cargos deveriam ser ocupados por mulheres (GODINHO, 2003). Não à toa, portanto, o PT foi o primeiro partido da América Latina a adotar as cotas de gênero na composição dos cargos dirigentes (PINHO, 2016). Paralelamente, também foi criada a Central Única dos Trabalhadores – uma aliada do PT desde sua criação, em 1983 - o que também contribuiu para reforçar as discussões sobre a interrelação entre as opressões de classe e de gênero nas apostas dirigidas a esses novos instrumentos. O esforço inicial das mulheres na CUT foi o de tornar visível a figura da trabalhadora e, então, levar as questões da responsabilidade pelo trabalho doméstico para os sindicatos (DELGADO, 2003). Tal demanda estava em consonância com a reivindicação por mais creches, mas não necessariamente, como se apontou, com uma reflexão sobre a divisão sexual do trabalho

⁶ Segundo Alvarez *et al* (2003, p. 556), no Chile essas divisões ganharam cores fortíssimas no contexto da era pós-Pinochet. Nesse contexto, as “autônomas” acusavam as que atuavam em ONGs e na política institucional de “vender” o movimento para o “patriarcado e o capitalismo neoliberal” em nome da ocupação de espaços no poder.

doméstico, o que também estava em sintonia com a visão que vinha das CEBs, que também exerceu papel fundamental na formação do PT (SOARES, 2003). Esse espaço participativo comum foi, entretanto, cada vez mais impactado por um duplo processo. De um lado, a pluralização dos feminismos latinos, que também tem que ser analisada como parte do processo de democratização vivido pela região no período. De outro lado, a chegada do PT a várias prefeituras no Brasil, o que foi visto por vertentes do movimento feminista como oportunidades para a implementação de políticas públicas voltadas a mulheres.

No que diz respeito ao primeiro fenômeno, como analisam Alvarez *et al* (2003), como fruto dos próprios programas implementados *via* ONGs e dos espaços conquistados na universidade, uma “nova geração de militantes”, que não participaram dos conflitos anteriores em torno da relação com o Estado, partidos e organizações de esquerda, passou a reivindicar seu reconhecimento como integrantes do campo feminista. O desafio da inclusão agora não estava mais dirigido apenas às mulheres populares e negras, mas incluíam também as jovens feministas, que não haviam testemunhado as contendas anteriores e, por isso mesmo, sua presença também ajudou a arrefecer os termos do antagonismo anterior, entre “autônomas” e “institucionalizadas”. Como examina Alvarez *et al* (2003), a histórica relação com a esquerda cravou nas discussões dos feminismos latino-americanos das décadas de 1970 e 1980 o “problema” da relação entre gênero/classe/imperialismo (espelhado na dobradinha PT-CUT), o que teria contribuído de algum modo para uma certa opacidade do problema das relações entre gênero, etnia e sexualidade, que passaram a ganhar força e evidência a partir do final da década de 1990.

Desde então, o reconhecimento da “diversidade de *actoras* e lutas feministas” veio sendo cada vez mais enfatizado nos Encontros Latino-Americanos e do Caribe. A visibilidade cada vez mais reivindicada pelos feminismos *queer*, pós-colonial, pelos ecofeminismos, lesbofeminismos, putativismos, transfeminismos etc, testemunhava a presença na região da explosão das demandas pelo “reconhecimento da diferença”, demandas já presentes em outras partes do mundo desde o início dos anos 90.

No que diz respeito às relações internas ao PT, vale notar que a própria proposta de criação das cotas envolveu, desde o início, um esforço por parte das feministas de associá-la a um arco mais amplo de ações que buscavam a igualdade entre mulheres e homens no partido, como a implementação de uma política de formação para as mulheres e, vale ressaltar, a definição de que a temática feminista estaria como pauta na política geral de formação do partido (PINHO, 2016). Paralelamente, a chegada do partido a várias prefeituras colocou para as feministas a “responsabilidade em demandar”, como assinalou Ayres (2018). Segundo sua análise, três pautas ganham a cena no debate das petistas nos anos 1990: a) um retorno ao debate conceitual e articulador com os Movimentos Sociais de Mulheres; b) as estratégias de incidência nas gestões petistas e elaboração de políticas

públicas pró-equidade de gênero; c) reflexão sobre o feminismo petista. (AYRES, 2018). Sua pesquisa com base nos documentos internos do partido permite concluir que houve um esforço permanente das feministas em romper os limites em que a preocupação de gênero estava permanentemente colocada.

Assim, a pluralização dos feminismos e o amadurecimento da atuação do movimento feminista interno ao PT - fruto do legado dos debates internos em torno dos direitos das trabalhadoras e do desafio da institucionalização de políticas para mulheres nas prefeituras conquistadas – abriram espaços para um maior reconhecimento de pautas feministas por aliados antes pouco receptivos a elas, como aqueles vinculados à militância das CEBS, aos sindicatos e ao próprio movimento de mulheres.

Entretanto, com a chegada do PT ao governo nacional, ao que nos parece, essa ampliação do reconhecimento das pautas feministas foi fortemente premeada pelas “necessidades da governabilidade”. E, diante do avanço da agenda conservadora no Brasil, o movimento feminista externo ao partido, se no início, recuou em nome da governabilidade e da possibilidade de eleição da primeira presidenta mulher de nossa história, nos retrocessos que acompanharam o golpe parlamentar, transbordaram qualquer vínculo partidário. E as mulheres foram para as ruas, com suas bandeiras claramente feministas. Isso se processa num momento em que a crescente pluralização dos feminismos coloca em cena uma nova geração de ativistas socializadas politicamente em contexto posterior às lutas contra a ditadura, não disposta ao acomodamento de suas demandas fora de um registro propriamente feminista.

3. A esquerda no governo

Nos governos liderados pelo PT – Lula (2003-2006); Lula (2007-2010); Dilma (2011-2014) e Dilma (2015-maio/2016), a primeira e principal ação em relação à promoção da igualdade de gênero foi a instituição da Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM). A criação da SPM trouxe a expectativa de que pautas esquecidas de interesse das mulheres e também de desenvolvimento rumo à equidade de gênero fossem adotadas.

Não faremos aqui uma análise exaustiva de todas as políticas para as mulheres, porque foge ao escopo do nosso artigo e também porque há farta pesquisa sobre cada um dos programas, inclusive com acompanhamento específico de outras instituições governamentais e não governamentais.

Para a análise empreendida neste artigo, que identificou como ponto determinante nas tensões entre esquerdas e feminismos, a distinção entre questões relativas aos interesses específicos das mulheres e pautas propriamente feministas, vamos estruturar nossa exposição, como já indicado anteriormente, em três pontos (i) o esforço no combate à

violência contra a mulher; (II) a abordagem da transversalidade dos temas relacionados à igualdade de gênero nas políticas públicas; (iii) o debate sobre o direito ao aborto na trajetória do Partido dos Trabalhadores (PT), nos governos liderados por esse partido - especialmente o governo nacional – e nas eleições de 2010 e 2014.

Combate à Violência contra a mulher

O debate a respeito da violência contra as mulheres, no Brasil, remonta à participação delas nos movimentos pela abertura democrática, utilizando como argumento inclusive uma associação entre a violência praticada pelo Estado ditatorial e a violência doméstica praticada pelos homens (SOARES, 2003). Além disso, a pauta da violência doméstica sofrida pelas mulheres era algo que unificava o movimento, tornando-o não necessariamente feminista, mas abrindo as primeiras portas para seu caráter emancipador. Tal questão estava em sintonia inclusive com as diretrizes da igreja católica para a época. Neste aspecto, é oportuno lembrar o conteúdo da encíclica *Pacem in Terris*, de 1963, na qual o papa João XXIII, “referia-se ao ingresso da mulher na vida pública, à sua tomada de consciência da necessidade de não ser tratada como objeto e de sua reivindicação de direitos (...) ‘consentâneos com sua dignidade’” (GOLDBERG, 1989).

No mesmo ano de 1963, a revista *Cláudia*, da Editora Abril, contratou Carmen Silva, que se tornou responsável pela seção “A arte de ser mulher” da revista. Silva foi colunista até 1985, quando faleceu (GOLDBERG, 1989, p. 43). Foi neste contexto que, nos anos 80, a violência contra a mulher tomou o debate público do país, ocupando programas de televisão, como *Malu Mulher*, e a campanha “Quem ama não mata”, título de uma minissérie transmitida pela Rede Globo de Televisão em 1982, que se constituía em reação a uma série de assassinatos [atualmente, feminicídios] e, especificamente, ao assassinato de Eliane de Grammont por Lindomar Castilho, crime que comoveu e chocou o país. Este caso, símbolo do crime passional – e, neste sentido, é importante frisar que o Código Penal, à época, considerava a defesa da honra como um fator atenuante na dosimetria da pena —, e o debate público em torno desse tema foi um dos passos importantes para o avanço no tratamento da violência contra a mulher.

No ano de 1983, ocorreu o caso que deu ensejo à mudança legislativa mais significativa em relação à violência contra a mulher. Maria da Penha Maia Fernandes sofreu tentativa de homicídio por seu marido duas vezes, tendo ficado tetraplégica. Diante da inefetividade das instituições políticas e judiciais do país, sua luta foi para o campo internacional, com a condenação do Brasil pela Organização dos Estados Americanos que, por meio do Relatório nº 54, de 2001, recomendou que o Brasil deveria “prosseguir e intensificar o processo de reforma que evite a tolerância estatal e o tratamento

discriminatório com respeito à violência doméstica contra mulheres” (OEA, 2001, p. 14), arrolando, em seguida, uma série de medidas institucionais a serem tomadas.

Tal recomendação resultou na aprovação da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, justamente batizada de Maria da Penha. A lei inovou em diversos pontos, dentre os quais se destacam: (i) a ampliação da definição de violência doméstica; (ii) a ampliação de medidas protetivas preventivas à violência física; (iii) a determinação da obrigação de que o Estado se equipasse para o atendimento especial às vítimas da violência doméstica para não somente atendê-las do ponto de vista jurídico, mas também psicológico e social, tornando possível inclusive o atendimento imediato das vítimas.

A efetividade da Lei Maria da Penha foi bastante discutida e, em 2015, Cerqueira *et alii* (2015) indicaram que poderia haver efeitos locais diferenciados em relação à efetividade da lei. Sua aprovação gerou, inicialmente, uma expectativa de maior punição dos infratores. Contudo, com as dificuldades de implementação, os autores admitem que a expectativa de punição pode ter sido revertida. Apesar das dificuldades da implementação de equipamentos e de agentes públicos que garantissem a efetividade da Lei, o esforço do governo federal para o seu cumprimento não foi pequeno.

Desde 2005 – antes, portanto, da aprovação da Lei -, já havia sido instalado o Disque 180 – Central de Atendimento às mulheres, que foi cada vez mais acionado ano após ano. Um dos reflexos desse empenho na divulgação do atendimento às mulheres em situação de violência foi captado pela pesquisa DataSenado de 2017, em que todos os entrevistados afirmaram terem “ouvido falar” da Lei Maria da Penha. Contudo, apenas 18% dos entrevistados afirmaram conhecer muito, enquanto 77% afirmaram que a conheciam pouco e 4%, nada (SENADO FEDERAL, 2017). A mesma pesquisa apresenta um pequeno crescimento na busca por atendimentos em delegacias especializadas, desde que a pesquisa começou a ser feita, desde 2005. Apesar disso, o aumento da violência ou da consciência de seu sofrimento foi notável: em 2015, 18% das mulheres afirmaram ter sofrido violência, enquanto em 2017, 27% fizeram a mesma afirmação.

Esses dados, de certa forma, estão em sintonia com o investimento feito pela Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM). Entre 2012 e 2014, em relação ao total de recursos aportados pela SPM, os recursos para os programas relacionados ao combate à violência contra a mulher foram de 46,1% do total, em 2012; 64,9%, em 2013; e 66,5%, em 2014. As Políticas de Promoção de Igualdade de Direitos das Mulheres tiveram, respectivamente, nos três anos, 21,7%, 15,2% e 9,1% dos recursos. Às políticas de incentivo à autonomia econômica e ao empreendedorismo das mulheres, por sua vez, 15,4%, 9,3% e 7,5%, no mesmo período. É inegável, portanto, que o combate à violência contra as mulheres foi uma prioridade na política da Secretaria de Políticas para as Mulheres nos últimos anos de sua existência.

É preciso destacar, contudo, que a violência contra a mulher priorizada nessa política é aquela praticada no ambiente doméstico, decorrente das relações de dominação familiares. No Brasil, como bem apontado pelo IPEA (2016), quando comparado com outros países da América Latina, a legislação sobre o feminicídio, que tipifica um homicídio motivado por diferenças de gênero, foi aprovada tardiamente, somente em 2015, por meio da Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015. O feminicídio não necessariamente é derivado de relações domésticas de dominação, mas à desvalorização da vida e do corpo da mulher, inclusive, e talvez principalmente, quando ela ousa circular em público, ocupar posições que não lhe são consideradas adequadas, ou mesmo assumir identidades pouco aceitas pela sociedade, como no caso de homicídios de mulheres trans. A partir da aprovação da Lei, a integração do Brasil ao movimento latino-americano *¡Ni una a Menos!* – Nenhuma a Menos – se tornou mais intensa, e o movimento feminista brasileiro tomou as ruas a cada notícia de morte chocante. Esse movimento se intensificou com a ameaça promovida pela bancada conservadora da Câmara dos Deputados, presidida e liderada pelo ex-deputado Eduardo Cunha, por meio de projetos de lei que inviabilizavam o acesso à pílula do dia seguinte e também dificultavam o acesso aos serviços de saúde mesmo nos casos de aborto autorizado em Lei, como era o intencionado no Estatuto da Família.

O avanço conservador na Câmara dos Deputados, contudo, provocou uma reação, pelas mulheres, bastante significativa e dotada de visibilidade. Pautas feministas vieram à tona e se tornaram assunto. A visibilidade do movimento se reforçou com o avanço, ainda, do movimento Escola Sem Partido, que, embora não questione nem relativize a importância do combate à violência contra a mulher de forma direta, busca interditar a discussão sobre as questões de gênero nas escolas, fazendo com que orientação sexual e identidades de gênero sejam temas lançados novamente no limbo dos assuntos considerados tabu, impedindo que cada vez mais pessoas possam viver livremente suas escolhas.

Pode-se dizer, em relação à política de combate à violência contra a mulher, que, embora tenha sido empreendida como prioridade e com afinco, ela não questionou profundamente convenções de gênero. O combate à violência contra a mulher é defendido por quaisquer tendências políticas que defendam minimamente os direitos humanos e inclusive por aqueles com visões tradicionais de como uma família deve ser constituída. A injustiça e os danos da violência contra a mulher, para além inclusive de seus próprios corpos e vidas, são evidentes. Essa era uma pauta com poucas tensões e que sempre unificou todas as mulheres e mesmo a sociedade como um todo. Para tomar a separação entre movimento feminista e movimento de mulheres, feita na primeira parte deste artigo, trata-se de uma política correta para a proteção da integridade das mulheres, mas que ainda é restrita do ponto de vista das bandeiras feministas.

Este é o diagnóstico do ponto de vista governamental. Do ponto de vista dos movimentos feministas, foi uma pauta unificadora bastante fecunda, na medida em que todas as mulheres se viram potenciais vítimas. Qualquer uma delas poderia morrer apenas por ser mulher.

A transversalidade da igualdade de gênero nas políticas sociais

Na seção anterior, foi apontada a prioridade orçamentária para a rede de atendimento às mulheres vítimas de violência. No entanto, seria possível uma efetiva política de igualdade de gênero com uma atuação transversal nas diversas políticas sociais. Podemos dizer que tal transversalidade é aqui entendida como a característica atribuída a um aspecto da política pública que faz com que ele deva ser incorporado em todas as áreas da atuação estatal. Em outras palavras, quando dizemos que a igualdade de gênero é um tema transversal, queremos dizer que todas as políticas públicas deveriam levar em consideração as questões de gênero, bem como suas desigualdades, no seu processo de formulação, implementação, avaliação e monitoramento. Desde a Conferência Mundial das Mulheres de 1995, em Pequim, foi apontada a necessidade da transversalidade das questões de gênero nas políticas públicas – *gender mainstreaming* (WALBY, 2003-4).

Podemos dizer que, nos governos liderados pelo Partido dos Trabalhadores, que a transversalidade esteve presente em seu principal programa social, o Bolsa Família, e também no Minha Casa Minha Vida. Vejamos como essa transversalidade se efetivou.

O programa Bolsa Família consistia e consiste na transferência direta de recursos para famílias que estivessem abaixo de uma determinada faixa de renda. A beneficiária do programa, com titularidade para movimentar os recursos, é preferencialmente a mulher, responsável pela família. Essa é uma diretriz que já vinha sendo recomendada pelo Banco Mundial aos programas de Microcrédito para populações pobres. As justificativas eram desde a menor taxa de risco do empréstimo feito para mulheres – as experiências mostraram que elas são melhores pagadoras – e também o investimento feito direto a elas trazia melhorias para a família um maior empoderamento delas próprias, ocasionando que mais pessoas pudessem sair da situação de pobreza (LEDGERWOOD, 1999). Além de os recursos serem transferidos preferencialmente para a responsabilidade da mulher, o programa apresenta uma série de condicionalidades ou contrapartidas, que deviam ser atendidas pelas famílias. Essas condicionalidades diziam respeito à rotina de acompanhamento por duas outras áreas sociais, as de saúde e educação. Na área da educação, é obrigação das famílias: (i) matricular as crianças e adolescentes de 6 a 15 anos em estabelecimento regular de ensino; (ii) garantir a frequência escolar de no mínimo 85% da carga horária mensal do ano letivo, informando sempre à escola em casos de

impossibilidade do comparecimento do aluno à aula e apresentando a devida justificativa; (iii) informar sempre que houver uma mudança de escola. A família deve se dirigir ao programa Bolsa Família e comunicar a alteração para que tudo seja registrado e seja feito o acompanhamento efetivo da frequência escolar. Na área da saúde, são condicionalidades: (i) levar a criança às unidades de saúde ou aos locais de vacinação e manter atualizado o calendário de imunização, conforme diretrizes do Ministério da Saúde; (ii) levar a criança às unidades de saúde, portando o cartão de saúde da criança, para a realização do acompanhamento do estado nutricional e do desenvolvimento e outras ações, conforme calendário mínimo do Ministério da Saúde.

Ocorre que todas essas contrapartidas consistem em atividades que, normalmente, são de responsabilidade das mulheres e, ao atribuir a elas a condição de principal beneficiária do programa, a dinâmica familiar que se constitui acaba por reforçar alguns papéis de gênero, especialmente o do cuidado das crianças. Esse reforço das convenções de gênero foi apontado por Silvana Mariano e Cássia Carloto (2009) em diversos artigos, apontando que, atribuindo à mulher o papel de representante familiar, acaba reforçando seu papel de mães e sua sobrecarga de responsabilidades sobre a vida de crianças e adolescentes no ambiente familiar, não rompendo com a divisão sexual padrão das responsabilidades domésticas.

Embora a crítica apresentada por Mariano e Carloto faça todo o sentido, sendo corroborada por aspectos levantados também por Alvarez (2000), a defesa do empoderamento feita pelo Banco Mundial e reforçada no aspecto normativo – de desejabilidade de como deve ser a política – por Amartya Sen, deve ser considerada.

Tal empoderamento foi uma das constatações feitas por Rego e Pinzani (2013) em sua pesquisa de campo que levou como perspectiva teórico-normativa, inclusive, as formulações de Sen. Para reforçar o argumento das constatações de Rego e Pinzani, pode-se dizer que esses papéis desempenhados no cumprimento das condicionalidades do PBF seriam, de qualquer forma, desempenhados pelas mulheres. Dar-lhes o poder de manejar os recursos – ainda que pequenos – do Programa Bolsa Família é sem dúvida atribuir um poder de decisão sobre o dinheiro que, embora aumente sua responsabilidade, inegavelmente as empodera.

Além desse empoderamento, que deve ser reconhecido, é inescapável também destacar que, nos governos petistas, os programas de transferência de renda atingiram uma escala incomparável com governos anteriores. Neste avanço, diversos desafios tiveram de ser enfrentados, desde a nacionalização da política, até o estabelecimento de mecanismos de coordenação de políticas com os municípios, que, como a literatura tem exaustivamente apontado, apresentam capacidades institucionais de implementação e monitoramento bastante desiguais (BICHIR, 2011). A nacionalização, nesse caso, contribui inclusive para

uma maior equalização do aparelhamento estatal subnacional, ainda que este seja um processo em curso e ainda longe de ter atingido um resultado satisfatório. A escala, portanto, não somente confere uma nova feição ao programa, mas abre portas para que o Estado nacional possa implementar outras políticas de formato semelhante, ainda que não sejam propriamente de transferência de renda.

A mesma lógica de empoderamento e atribuição de autonomia esteve presente no Programa Minha Casa Minha Vida, com a atribuição de titularidade preferencialmente às mulheres. Neste caso, é difícil questionar a correção da medida no que diz respeito à atribuição de autonomia e empoderamento da mulher, embora essa atribuição também pressuponha aspectos tradicionais dos comportamentos de gênero: as mulheres apresentam uma maior tendência de permanecer com os filhos e a família, enquanto o número de abandonos pelo homem, pai, é maior. A titularidade da propriedade, assim, dá maior segurança e garantia não só à mulher, mas à própria família beneficiária do programa.

Outra conquista extremamente relevante do ponto de vista dos direitos das mulheres foi a aprovação da Emenda Constitucional nº 72, de 2 de abril de 2013, em que os direitos das empregadas domésticas foram equiparados aos dos demais trabalhadores. Esta conquista, que poderia ser interpretada como algo de interesse predominantemente das mulheres, uma vez que elas são a imensa maioria no trabalho doméstico remunerado — em 2016, o Brasil tinha 6,158 milhões de trabalhadoras(es) domésticas(os), dos quais 92% eram mulheres (IBGE, PNAD, 2016) —, diz respeito à própria defesa de trabalho decente, um dos pilares de atuação da Organização Internacional do Trabalho nos últimos anos.

Os direitos reprodutivos

A pauta de defesa à descriminalização do aborto esteve presente desde a fundação do PT e em suas primeiras gestões municipais (SUPLICY, 2003). No entanto, as administrações municipais estavam limitadas, em sua atuação, a apenas fazer valer o direito já garantido ao aborto legal, em casos de estupro e risco em relação à vida materna,

Com o PT no governo federal, a descriminalização do aborto esteve presente no III Plano Nacional de Direitos Humanos, mas este ponto teve de ser retirado do texto do Plano por pressões políticas, principalmente de grupos ligados à igreja católica (LUNA, 2014). O tema voltou ao debate nas eleições presidenciais de 2010, por conta de boatos propagados pelo candidato José Serra, ainda no primeiro turno das eleições, não exatamente em público, mas em divulgação estratégica para grupos religiosos específicos. O material anunciava que, se eleita, a então candidata Dilma Rousseff descriminalizaria o aborto. A atribuição dessa posição a Dilma tornava uma posição firme em torno do tema

algo arriscado, pois a outra candidata com chances de ir ao segundo turno, Marina Silva, havia assumido uma postura contrária à descriminalização.

Embora do ponto de vista simbólico este seja um momento emblemático do debate político sobre esta questão no país, Fátima Jordão e Paula Cabrini (2017) mostraram, por meio de pesquisas de intenções de voto, e também de depoimentos do principal assessor de marketing de Dilma Rousseff, João Santana, que as posições sobre o aborto não foram decisivas para a mudança de voto. As autoras apontam que, no primeiro turno, por conta da dúvida acerca das posições de Dilma sobre o tema do aborto, um pequeno percentual de eleitores decidiu votar em Marina Silva. No entanto, esta é uma hipótese para a mudança de voto, pois paralelamente ao debate sobre o aborto havia as denúncias em torno de Erenice Guerra, Secretária Executiva do Ministério da Casa Civil e braço-direito de Dilma, e também um desejo do eleitorado de que houvesse segundo turno. No entanto, uma consequência inegável é que o debate iniciado por José Serra, ainda que desmoralizado pelo fato de que sua esposa, anos antes, havia praticado aborto, foi a assinatura, por Dilma Rousseff, de um compromisso junto à bancada ligada a diversas religiões, que ela não tocaria no tema da descriminalização do aborto. Jordão e Cabrini (2017) destacam que os movimentos feministas, em face do risco de não eleger Dilma Rousseff, preferiram recuar e não levantar a bandeira do aborto, assumindo a estratégia do silêncio, não necessariamente justificado.

Esse tema se tornou intocável no primeiro governo Dilma. A ministra Eleonora Menecucci, titular da Secretaria de Políticas para as Mulheres, quando se pronunciou a favor da descriminalização – o que não significaria a apresentação de qualquer projeto de lei com esse objetivo – causou polêmica e foi rapidamente contraditada e desautorizada por Gilberto Carvalho, Secretário Geral da Presidência. Esta controvérsia foi explorada pela imprensa, indicando subserviência do governo à denominada “bancada evangélica” da Câmara dos Deputados⁷.

Em todo o primeiro mandato de Dilma Rousseff, portanto, o tema do aborto se tornou intocável. Durante as eleições de 2014, o tema voltou ao debate com as posições contundentes de Luciana Genro (PSOL) e Eduardo Jorge (PV) a favor da descriminalização. No entanto, não houve polarização entre os dois candidatos que foram ao segundo turno sobre o tema.

No segundo mandato, com a oposição ferrenha do candidato derrotado à presidência, consistindo inclusive no questionamento do resultado das eleições -, e enfrentando a maior crise econômica do período em que o PT esteve no governo, os temas propriamente feministas foram deixados de lado pelo governo, embora tenha sido

⁷ Ver: <http://politica.estadao.com.br/noticias/geral,ministro-pede-perdao-a-bancada-evangelica-por-declaracoes-sobre-aborto,836264>

conquistada a vitória da aprovação da lei que tipificou o feminicídio, como apontado anteriormente.

A despeito da premência da pauta econômica, as mulheres foram às ruas contra o Estatuto do Nascituro, contra a lei que proibia a venda da pílula do dia seguinte e o movimento feminista se tornou em um persistente e expressivo foco de resistência ao regresso conservador ainda em curso na atual legislatura da Câmara dos Deputados.

Notas finais

A partir do histórico narrado e dos aspectos dos governos brasileiros recentes de inclinação à esquerda, no Brasil, é possível fazer alguns apontamentos sobre a relação entre esquerdas e feminismos. No caso da esquerda brasileira, as causas relativas às mulheres – seja na questão da violência ou do empoderamento econômico – assumiram prioridade em relação a outras dimensões estruturantes das desigualdades entre homens e mulheres – problema central de qualquer feminismo -, como é o caso da divisão sexual do trabalho.

De qualquer forma, o enfrentamento de questões consideradas específicas das mulheres, como a violência, a necessidade de creches e a reivindicação de seu protagonismo no âmbito da família, que já estavam presentes desde a formação inicial da esquerda brasileira, pode ter sido o requisito para que outras pautas ocupassem espaço mais tranquilamente. Em outras palavras, uma vez que já há consenso de que a violência contra a mulher é uma questão social profunda e que atinge todas as classes sociais, e que o trabalho doméstico deve sair da invisibilidade, outros temas podem vir à tona mais facilmente. Talvez agora, se afastadas as ameaças conservadoras, seja o momento do avanço no campo dos direitos reprodutivos.

No entanto, embora os avanços inquivocamente feministas não tenham sido expressivos, são inegáveis as conquistas obtidas no campo de empoderamento feminino, especialmente nas classes mais baixas. Embora muito do protagonismo feminino em programas voltados para a população de baixa renda tenha sido uma diretriz do Banco Mundial, como já apontamos, a forma como o Brasil levou esse empoderamento a uma escala talvez única em âmbito mundial não pode ser desconsiderada. Além disso, a promoção de políticas de cotas universitárias preparou uma geração para demandar políticas governamentais, envolvendo interseccionalidades, por exemplo, de raça, que antes não estavam presentes.

Vários feminismos assumiram o palco das manifestações e transbordaram a antiga divisão movimentos de mulheres/movimentos feministas. Como a esquerda irá lidar com essa pluralidade é o tema que julgamos merecer acompanhamento nos próximos anos e nas eleições futuras. Novas lideranças feministas estão surgindo. O caso de Marielle Franco

foi o mais expressivo — na medida em que encarnava a representação das mulheres negras, lésbicas e faveladas, com todo um histórico de desprivilegio — e de desfecho mais dramático. Mas os partidos de esquerda prometem mais para os próximos pleitos. Esta é sem dúvida uma das promessas mais auspiciosas no nosso atual contexto de crise.

Assim, se no passado a oposição comum ao regime militar e a ênfase “nas mulheres como trabalhadoras” mediaram as tensões entre feminismo e esquerda, permitindo a convivência num mesmo campo de atuação de militantes das CEBS, dos sindicatos e das feministas, no contexto pós-golpe, é a crescente pluralização dos feminismos e o avanço da agenda conservadora que, parecem, servirão de parâmetros para a maneira como suas relações se estabelecerão.

Referências

- ABREU, Maíra. Nosotras, feminismo latino-americano em Paris. **Revista de Estudos Feministas**, 21 (2), 2013, pp. 553-571.
- ALVARES, Maria. Luzia. M. Mulheres brasileiras em tempo de competição eleitoral: seleção de candidaturas e degraus de acesso aos cargos parlamentares. **Dados –Revista Brasileira de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, vol. 51, n.4, 2008, pp. 895-939)
- ALVAREZ, Sonia. Feminismos Latinoamericanos. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v 6, n. 2, 1998.
- ALVAREZ, Sonia. “Em que Estado está o feminismo latino-americano? Uma leitura crítica das políticas públicas com ‘perspectiva de gênero’”. In: FARIA, Nalu; SILVEIRA, Maria Lúcia; NOBRE, Miriam (Orgs.). **Gênero nas políticas públicas: impasses, desafios e perspectivas para a ação feminista**. São Paulo: SOF, 2000. pp. 9-25. (Coleção Cadernos Sempre Viva).
- ALVAREZ, Sonia. *et al.* Encontrando os feminismos latino-americanos e caribenhos. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, 11(2), julho-dezembro/2003, pp. 541-575.
- AYRES, Carla Simara L. da S. **Quem são elas? Paridade de gênero, perfil e origem política nas direções petistas**. Tese de doutorado. Programa de Pós-graduação em Sociologia e Política, UFSC, 2018.
- BICHIR, Renata. **Mecanismos federais de coordenação de políticas sociais e capacidades institucionais locais: o caso do Programa Bolsa Família**. IESP, Tese de Doutorado, 2011.
- BIROLI, Flávia. **Gênero e desigualdades: limites da democracia no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2018.
- CERQUEIRA, Daniel; MATOS, Mariana; MARTINS, Ana Paula; PINTO Jr., Jony. Avaliando a efetividade da Lei Maria da Penha. **Texto para Discussão 2048**. Brasília: IPEA, 2015.

- CORDERO, Laura Fernández, Izquierdas y feminismos, hitos contemporâneos, **Revista Nueva Sociedad**, n. 261, enero-febrero de 2016, pp. 117-124.
- DELGADO, Didice. Mulheres na CUT: um novo olhar sobre o sindicalismo. GODINHO, T. (org.) **Mulher e política: gênero e feminismo no Partido dos Trabalhadores**. São Paulo: Perseu Abramo, 2003, pp. 189-208.
- DOIMO, Ana Maria. A vez e a voz popular. **Movimentos sociais e participação política no Brasil**. Rio de Janeiro: Anpocs, Relume Dumará, 1995.
- FRIEDMAN, E. J. Gender, Sexuality and the Latin American Left: testing the transformation. **Third World Quarterly**, 30:2, 2009, pp. 415- 433.
- GODINHO, Tatau. O PT e o feminismo. In: GODINHO, T. (org.) **Mulher e política: gênero e feminismo no Partido dos Trabalhadores**. São Paulo: Perseu Abramo, 2003, pp. 15-32.
- GOLDBERG, A. Feminismo no Brasil Contemporâneo: o percurso intelectual de um ideário político. **BIB**, Rio de Janeiro, n. 28, 1989, pp. 42-70.
- INTER-PARLIAMENTARY UNION (IPU). **Women in Parliament in 2017: the year in review**. Genebra: IPU, 2018.
- IPEA. **Boletim de Políticas Sociais Acompanhamento e Análise**. Brasília, 2016, pp. 481-531.
- JORDÃO, Fátima e CABRINI, Paula. “A questão do aborto e as eleições de 2010”. In BLAY, E. e AVELAR, L. (Orgs.) **50 anos de feminismo. Argentina, Brasil e Chile**. SP: EDUSP, 2017, pp. 301-317.
- REGO, Valkíria L.; PINZANI, Alessandro. **Vozes do Bolsa Família: autonomia, dinheiro e cidadania**. São Paulo: Editora da Unesp, 2013.
- LEDGERWOOD, Joanna. Microfinance handbook. **An institutional and financial perspective**. Sustainable banking with the poor serie. Washington: World Bank, 1999.
- LUNA, Naara. A Polêmica do Aborto e o 3º Programa Nacional de Direitos Humanos. **Dados**, Rio de Janeiro, v. 57, n. 1, pp. 237-275.
- ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS (OEA). Relatório 54/2001 da Comissão Interamericana de Direitos Humanos. Washington, 2001. Disponível em: http://www.sbdp.org.br/arquivos/material/299_Relat%20n.pdf. Acessado em 12 de maio de 2018.
- MARIANO, Silvana A.; CARLOTO, Cássia Maria. GÊNERO E COMBATE À POBREZA: PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 17, n. 3, p. 901, set. 2009. .
- MATOS, Marlise; PARADIS, Clarisse. Los feminismos latinoamericanos y su compleja relación con el Estado: debates actuales. **Íconos**, Quinto, n.45, set. 2013, p. 91-107.
- MORAES, Maria Lygia Q. de. **Vinte Anos de Feminismo**. UNICAMP, Tese de livre docência, 1996.

- PEDRO, J. M. Narrativas Fundadoras do Feminismo: poderes e conflitos (1970-1978). **Revista Brasileira de História**. São Paulo, v. 26, n. 52, 2006, pp. 249-272.
- PINHO, T. R. As mulheres dirigentes do Partido dos Trabalhadores. **Em Tese**. v. 13, n. 1, jan./jun., 2016
- PINTO, Céli. **Uma história do feminismo no Brasil**. São Paulo: Perseu Abramo, 2003.
- SARTI, Cynthia. Feminismo no Brasil: uma trajetória particular. **Cadernos de Pesquisa**. São Paulo (64), p. 38-47, fevereiro 1988.
- SARTI, Cynthia. Feminismo e contexto: lições do caso brasileiro. **Cadernos Pagu** (16) 2001: pp.31-48.
- SEN, A. **Desenvolvimento como Liberdade**. Companhia das Letras. São Paulo, 2000.
- SENADO FEDERAL. **Violência doméstica e Familiar contra a mulher**. Brasília: DataSenado, 2017.
- SOARES, José Luiz. As políticas de gênero no sindicalismo brasileiro contemporâneo, Anais, **40º Encontro Anual da ANPOCS**, 2016, ST 34 - Trabalho, trabalhadores e ação coletiva.
- SOARES, Vera. Muitas faces do feminismo no Brasil. GODINHO, T. (org.) **Mulher e política: gênero e feminismo no Partido dos Trabalhadores**. São Paulo: Perseu Abramo, 2003, pp. 33-54.
- SUPLICY, Marta. Aborto: história e muitas histórias. GODINHO, T. (org.) **Mulher e política: gênero e feminismo no Partido dos Trabalhadores**. São Paulo: Perseu Abramo, 2003, pp. 101-112.
- TREBISACCE, Carolina, Encuentros y desencuentros entre la militancia de izquierda y el feminismo en la Argentina, **Estudios Feministas**, Florianópolis, 21(2): 439-462, maio-agosto/2013.
- WALBY, Sylvia. **Gender mainstreaming: Productive tensions in theory and practice**. Contribution to ESRC Gender Mainstreaming Seminars, 2003-4. Disponível em: <http://www.unesco.org/new/fileadmin/MULTIMEDIA/HQ/SHS/pdf/Gender-Mainstreaming.pdf>.
- ZAREMBERG, Gisela. “¿Género versus Pueblo?: Movilización, Cooptación y Participación en Nicaragua, Venezuela, Brasil y México”. **Latin American Research Review**, Vol. 51, No. 1. , 2016, pp. 84-108.